



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 081/2023**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.767/2023,

**Art. 1º** - Concede, nesta data 02 de outubro de 2023, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **Maria Aparecida Gonçalves Mastins**, cédula de identidade RG nº 21.301.201-7, CPF 252.900.848-51, PIS/PASEP 1.064.861.440-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro, lotado(a) no órgão 13.33.00, com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nesta data.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de outubro de 2023

**Rafael de Jesus Freitas**  
Superintendente  
ITAPREV

**Vera Lucia Rossi Ferreira**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV